



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.494

BELEM — TERÇA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 1965.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4648-A — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964
Aprova a Resolução n. 26, de 30 de dezembro de 1964, do Conselho Estadual de Águas e Esgotos.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e combinado com o art. 107, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA,

Art. 1.º — Fica aprovada a Resolução n. 26, de 30 de dezembro de 1964, do Conselho Estadual de Águas e Esgotos, que orça a Receita e fixa a Despesa do Departamento de Águas e Esgotos, para o exercício de 1965.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1965, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Jesús do Bonfim Mário de Medeiros
Secretário de Estado do Governo

RESOLUÇÃO N. 26, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1964, APROVADA PELO DECRETO N. 4648-A, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Departamento de Águas e Esgotos para o exercício de 1965.

O Conselho Estadual de Águas e Esgotos, no exercício pleno de suas atribuições e, de acordo com a decisão tomada em reunião desta data,

RESOLVE,

Art. 1.º — A Receita do Departamento de Águas e Esgotos, para o exercício de 1965 é orçada em QUATRO BILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS (Cr\$ 4.299.211.376), e será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecendo à seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	100.000.000
Receita Patrimonial	200.000.000
Receita Industrial	718.000.000
Transferências Correntes	3.406.550.000
Receitas Diversas	171.861.376
TOTAL da Receita Corrente	4.296.711.376
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	2.500.000
TOTAL da Receita Orçamentária	4.299.211.376

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR

Tte.-Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO

Sr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

Art. 2.º — A Despesa do Departamento de Águas e Esgotos, é fixada em QUATRO BILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS (Cr\$ 4.299.211.376), e será realizada de acordo com as especificações anexas, que fazem parte integrante desta Resolução, e conforme a seguinte discriminação:

DESPESAS CORRENTES	
Despesas de Custeio	693.532.438
Transferências Correntes	12.178.938
	705.711.376
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimento	3.577.950.000
Transferência de Capital	15.550.000
	3.593.500.000
	4.299.211.376

Art. 3.º — Fica o Diretor Geral do DAE, autorizado a:

I — realizar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de CEM MILHÕES DE CRUZEIROS ... (Cr\$ 100.000.000);

II — efetuar transferências de dotações entre sub-consignações da mesma consignação e entre consignações da mesma verba.

Art. 4.º — A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 1965.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Águas e Esgotos, em 30 de dezembro de 1964.

Eng. AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
— Presidente do C.E.A.E. —

— R E C E I T A —

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1965

ANEXO — 1

— R E C E I T A —

— D E S P E S A —

RECEITA CORRENTES	
Receita Tributária	100.000
Receita Patrimonial	200.000
Receita Industrial	718.000.000
Transferências Correntes	3.406.550.000
Receitas Diversas	171.861.376

TOTAL

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	693.532.438
Transferências Correntes	12.178.938
Superavit do Orçamento	3.591.000.000

4.296.711.376

Superavit do Orçamento

Receitas de Capital

Alienação de Bens Móveis e Imóveis	
Alienação de Materiais Inservíveis	2.000.000
Fornecimento de Materiais a Terceiros	500.000

Cr\$ 3.593.500.000

DESPESAS DE CAPITAL

Investimento	3.577.950.000
Transferências de Capital	15.550.000

3.593.500.000

— R E S U M O —

RECEITAS

DESPESAS

Receitas e Despesas Correntes	4.296.711.376	705.711.376
Receitas e Despesas de Capital	2.500.000	3.593.500.000
Deficit ou Superavit	—	—

TOTAL

4.299.211.376 4.299.211.376

Cód. Local	Código Geral	Especificação da Receita	P A R C E L A S			TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
		RECEITA ORÇAMENTARIA				4.299.211.376
	1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES				
	1.1.0.00	Receitas Tributárias			4.296.711.376	
	1.1.2.00	Taxas				
	1.1.2.27	Taxas de Serviços Diversos		100.000		
	1.2.0.00	Receita Patrimonial				
	1.2.4.00	Outras Receitas Patrimoniais		200.000		
		1. Juros de Depósitos Bancários				
	1.3.0.00	Receita Industrial				
	1.3.2.00	Receitas de Serviços Públicos				
		1. Tarifa de Água	682.000.000			
		2. Serviço de Águas e Esgotos	36.000.000	718.000.000		
	1.4.0.00	Transferência Correntes	150.000.000			
	1.4.9.00	Contribuição do Estado				
	1.4.11.00	Contribuições Diversas	1.264.800.000			
		1. Quota da SPVEA	1.991.750.000	3.406.550.000		
		2. Empréstimo do BID				
	1.5.0.00	Receitas Diversas				
	1.5.1.00	Multas	200.000			
	1.5.4.00	Outras Receitas Diversas	51.320.000			
		1. Quota de Previdência	120.000.000			
		2. Receita de Exercícios Anteriores	341.376	171.861.376		
		3. Eventuais				
	2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL				
	2.2.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis		2.000.000		
		1. Alienação de Materiais Inservíveis		500.000	2.500.000	
		2. Fornecimento de Materiais a Terceiros				
		TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA				4.299.211.376

OBS.: A rubrica 1.4.11.00 — Contribuições Diversas, item 2, Empréstimo do BID, correspondente a US\$ 1.285 ao câmbio de Cr\$ 1.550.

— DESPESA —

ANEXO — 3

Cód.	Código	Especificação da Despesa	P A R C E L A S			TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
		DESPESA ORÇAMENTARIA				4.299.211.376
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			705.711.376	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	693.532.438			
	3.1.1.0	Pessoal				
	3.1.1.1	Pessoal Civil				
		Pessoal Fixo				
		1. Vencimentos	260.000.000			
		2. Adicionais	7.000.000			
		3. Gratificações	15.000.000			
		Pessoal Variável				
		1. Temporário	30.000.000	312.000.000		
	3.1.2.0	Material de Consumo				
		1. Material de Expediente	6.000.000			
		2. Combustível e Lubrificantes	15.000.000			
		3. Uniforme e Fardamento	1.500.000			
		4. Matéria Prima	130.000.000			
		5. Serviços de Águas e Esgotos	20.000.000	172.500.000		
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros				
		1. Publicações	4.000.000			
		2. Despesas de Pronto Pagamento	5.000.000			
		3. Outros Pagamentos	3.000.000			
		4. Consumo de Energia Elétrica	88.000.000			
		5. Serviço Mecanizado	17.000.000			
		6. Comissão de Serviços	1.412.438	118.412.438		
	3.1.4.0	Encargos Diversos				
		1. Conselho Estadual de Águas e Esgotos	7.000.000			
		2. Comissão de Contas	1.140.000			
		3. Quota de Previdência	51.320.000			
		4. Transportes Diversos	3.000.000			
		5. Contribuição do Empregador para I. Previdência	20.800.000			
		6. Assistência Social	2.360.000			
		7. Eventuais	5.000.000	90.620.000		
	3.2.0.0	Transferências Correntes				
	3.2.5.0	Salário Família	7.000.000			
	3.2.7.0	Juros do Empréstimo	5.178.938	12.178.938	705.711.376	

Cód.	Código	Especificação da Despesa	P A R C E L A S			TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL				
	4.1.0.0	Investimentos				
	4.1.1.0	Obras Públicas				
	4.1.1.1	Estudos e Projetos		80.000.000		
	4.1.1.3	Prosseguimento de Obras (Contrato BID/68/TF/BR)		3.326.550.000		
	4.1.1.5	Construções do DAE		20.000.000		
	4.1.2.0	Equipamento e Instalações				
	4.1.2.4	Automóveis, Auto-Caminhões e outros veículos de tração mecanizada		20.000.000		
	4.1.2.7	Diversos Equipamentos e Instalações				
		1. Instalações do DAE	12.000.000			
		2. Instalações Diversas	28.200.000			
		3. Peças para recuperação de Hidrômetro	4.000.000	44.200.000		
	4.1.3.0	Material Permanente				
		1. Máquinas de Escritório, Móveis e Utensílios	5.200.000			
		2. Máquinas e Aparelhos	68.000.000			
		3. Acessórios Diversos	14.000.000	87.200.000		
	4.3.0.0	Transferência de Capital				
	4.3.1.0	Amortização do Empréstimo concedido pelo BID		15.550.000	3.593.500.000	
		TOTAL GERAL DA DESPESA				4.299.211.376

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9003

Director Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES
Editor-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DE AGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
	Cr\$		Cr\$
Anual	8.000,	Uma Página de Con-	
Semestral	4.000,	tabilidade, uma vez	25.000,
OUTROS ESTADOS			
E MUNICIPIOS			
Anual	10.000,	Por mais de duas (2)	
Semestral	5.000,	vêzes, 10% de abe-	
VENDE DE DIARIOS			
O centímetro por co-			
Número avulso	50,	luna, tem o valor	
Número atrasado	80,	timento.	
O custo do exemplar dos ór-			
gãos oficiais, atrasados será			
Por mais de cinco (5)			
de			
200.			

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, exceto quando os sábados.

—Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecirão aos assinantes que os solicitarem.

(*) DECRETO N. 4.874 — DE 29 DE JANEIRO DE 1965

Abre crédito especial de Cr\$ 874.052.950, em favor da Polícia Militar do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos do art. 86, da lei n. 3.267, de 9 de janeiro do corrente ano, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.478, de 16 do mesmo mês e ano,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de seiscentos e setenta e quatro milhões cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 874.052.950), em favor da Polícia Militar do Estado, des-

tinado a atender a diferença entre as despesas autorizadas pela lei n. 3.267, de 9-1-65 (Código de Vencimentos da Polícia Militar do Estado) e as constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 2.º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta do saldo disponível do exercício de 1964.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de janeiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. n. 20.489, de 2-2-1965.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Renilde Conceição Pereira da Silva, para exercer, em substituição, o cargo de Contador, do Quadro Único, lotado na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, durante o impedimento do titular Iracy Pacheco de Lyra.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Jesus do Bonfim Mário de Medeiros
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sebastião Silva de Souza, extranumerário-diarista da Imprensa Oficial da Secretaria de Estado do Governo, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 12 de janeiro a 11 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Jesus do Bonfim Mário de Medeiros
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Nazaré da Silva Penna, para exercer, em substituição, o cargo de Contabilista do Quadro Único, lotado na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, durante o impedimento do titular Yolanda Lobato dos Santos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Jesus do Bonfim Mário de Medeiros
Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA**DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 23 de setembro de 1960, que nomeou de acordo com o art. 55, da Constituição Política do Estado e art. 22 e 46, da Lei n. 1.844, de 30 de dezembro de 1959 (Código Judiciário do Estado), o bacharel Leonam Gondim da Cruz, para exercer o car-

go de Juiz de Direito do Interior, lotado na Comarca de Altamira. Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 55, da Constituição Política do Estado e arts. 43 e 44, da Lei n. 2.284-A, de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado), o bacharel Werther Benedito Coelho, para exercer, o cargo de Juiz de Direito do Interior, com lotação na Comarca de Cametá (1.ª Vara), vago com a aposentadoria de Jair Guimarães.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 55, da Constituição Política do Estado e arts. 43 e 44, da Lei n. 2.284-A, de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado), o bacharel Benedito David Burlamaqui de Moraes, para exercer, o cargo de Juiz de Direito do Interior, com lotação na Comarca de Oriximiná, vago com a remoção a pedido do bacharel Ignácio José de Castro Campos para a Comarca de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 55, da Constituição Política do Estado e arts. 43 e 44, da Lei n. 2.284-A, de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado), o bacharel Umberto de Castro, para exercer o cargo de Juiz de Direito do Interior, com lotação na Comarca de Altamira, atualmente vaga.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 293, alínea b, da Lei n. 2.284-A, de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado), o

bacharel Calistrato Alves de Matos, Juiz de Direito da Comarca de Maracanã para a Comarca de Soure, vago com a promoção por antiguidade do bacharel Walter Bezerra Falcão para a Comarca da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco Lamartine Nogueira
Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Pinto Mesquita, diarista-equiparada do Asilo D. Macêdo Costa da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 13 de janeiro a 13 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Francisco Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a dra. Elisa Boução Viana, para exercer, interinamente, o cargo de Médico Sanitarista, do Quadro Único, lotado na Divisão Técnica da Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a exoneração, a pedido do dr. José Chaves Müller.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Araújo, diarista equiparado do Hospital de Isolamento da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 18 de janeiro a 16 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luzia Martins do Nascimento, diarista-equiparada do Hospital de Isolamento da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 180 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 11 de janeiro a 9 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Octavio Ribeiro Guilhon, para exercer, em substituição, o cargo de Consultor Jurídico, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, durante o impedimento do titular dr. Moysés Grelinger.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Clarisse Marques Dourado, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar da Capital, Nível 10, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 30 de julho a 27 de setembro do ano p.p.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Clarisse Marques Dourado, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar da Capital, Nível 10, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 28 de setembro a 26 de novembro do ano p.p.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria Eneide Neves Sabat, no cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria Henriqueta da Luz Carrera, no cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Elisa Lopes Bendelague, no cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Nadir Rosário Cabral, no cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Benedita Monteiro Alves Cuóco, no cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Dulcelinda Costa Martins, no cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria de Nazaré Beltrão Duarte, no cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Carril da Silva, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, dois (2) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Têda Francelina Garcia Gonçalves,

ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 19 de janeiro a 27 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria das Dores Moreira, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 18 de janeiro a 18 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Derival Cândido Bastos, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 12 de janeiro a 14 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ruth Dantas da Silva, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 5 de janeiro a 4 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Nonato da Costa, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 29 de dezembro do ano p.p. a 29 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cizinha Gonçalves Neris Farias, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 22 de dezembro do ano p.p. a 21 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Noêmia Cabral Serra, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar do Interior, Nível 10, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de janeiro a 14 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Tereza Costa de Moraes, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, 90 dias de licença repouso, a contar de 17 de outubro do ano p.p. a 14 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Terezinha de Jesus Laranjeira da Silva, no cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Gelcira Miranda, Domar Santa Brígida, no cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elody Ferreira Cordeiro, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, Nível 5, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 45 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 13 de janeiro a 26 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Malva Angelica Alves de Seixas, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 21 de janeiro a 6 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Janilma Campos da Luz, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 30 de dezembro do ano p.p. a 29 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve exonerar, Antonio Dantas da Silva, cabo reformado da Polícia Militar do Estado, do cargo de Comissário de Polícia da Vila de Maluatá, município de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve exonerar, Manoel Rufino Moreira, do cargo de Comissário de Polícia do Km. 74, do município de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, José Maria Farias, para exercer, o cargo de Comissário de Polícia do lugar São Sebastião, município de Capitão Poço, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, José Tupinambá da Costa, do cargo de Comissário de Polícia do Rio Tapajuru, município de Melgaço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, Alcides Artur Nogueira, do cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Melgaço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, José do Espírito Santo Silva, soldado da Polícia Militar do Estado, do cargo de Comissário de Polícia de São Domingos das Latas, município de São João do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Alfredo Tenório, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Melgaço, vago com a exoneração de Alcides Artur Nogueira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Antonio Pereira, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Tapajuru, município de Melgaço, vago com a exoneração de José Tupinambá da Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

Capim, atendendo ao que requereu Vera Lucia de Oliveira, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob n. 1076/64.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Dilermando Cairo de Oliveira Menescal

Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

PORTARIA N. 14 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

O Engenheiro Dilermando Cairo de Oliveira Menescal, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar nesta data, o agrimensor Francisco Xavier Diniz, para proceder a demarcação de um lote de terras no município de Capim, atendendo ao que requereu Darci de Oliveira Costa, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob n. 1072/64.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Dilermando Cairo de Oliveira Menescal

Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

PORTARIA N. 15 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

O Engenheiro Dilermando Cairo de Oliveira Menescal, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar nesta data, o agrimensor Francisco Xavier Diniz, para proceder a demarcação de um lote de terras no município de Capim, atendendo ao que requereu Ivete da Silva Oliveira, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob n. 1073/64.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Dilermando Cairo de Oliveira Menescal

Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

PORTARIA N. 16 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

O Engenheiro Dilermando Cairo de Oliveira Menescal, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar nesta data, o agrimensor Francisco Xavier Diniz, para proceder a demarcação de um lote de terras no município de

Capim, atendendo ao que requereu Estela de Oliveira Costa, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob n. 1074/64.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Dilermando Cairo de Oliveira Menescal

Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

PORTARIA N. 17 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

O Engenheiro Dilermando Cairo de Oliveira Menescal, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar nesta data, o agrimensor Francisco Xavier Diniz, para proceder a demarcação de um lote de terras no município de Capim, atendendo ao que requereu Irene Silveira, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob n. 1559/64.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Dilermando Cairo de Oliveira Menescal

Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

PORTARIA N. 18 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

O Engenheiro Dilermando Cairo de Oliveira Menescal, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar nesta data, o agrimensor Francisco Xavier Diniz, para proceder a demarcação de um lote de terras no município de Capim, atendendo ao que requereu Genesio de Oliveira Costa, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob n. 1075/64.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Dilermando Cairo de Oliveira Menescal

Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Ten. Cel. Governador do Estado.

Em 5-2-1965.

Processos :

N. 19/65 de Amim Zablouth — Expeça-se a guia.

— N. 021/65, de Assad Curi Tobias Atalá — Expeça-se a guia.

— N. 1793/64, de Erasmo Pinto — Conceda-se a licença inicial.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**PORTARIA N. 89 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Desligar deste Órgão, a

contar de 12/1/1965, por motivo de falecimento, o servidor Alcides Cordeiro de Castro, soldador da Oficina Central da DME, de conformidade com o atestado de óbitos n. 54.103 de 14/1/65, expedido pelo 2o. Cartório do Registro Civil de Nasci-

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no município de Igarapé-Miri, em que é requerente :

— Euzira Pinheiro de Miranda.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais.

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação ;

Considerando que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente ;

Considerando tudo o mais que dos autos consta :

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo "ex-officio" ao Exmo. Sr. Governador do Estado. Publique-se na I.O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S.E.O.T.A., em 5-2-1965.

Dilermando Menescal
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Maracanã, em que são discriminantes :

Herdeiros de Fortunato José Martins.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais.

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação ;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação ;

Considerando tudo o mais que dos autos consta :

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I.O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S.E.O.T.A., em 5-2-1965.

Dilermando Menescal
Secretário de Estado

PORTARIA N. 13 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

O Engenheiro Dilermando Cairo de Oliveira Menescal, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar nesta data, o agrimensor Francisco Xavier Diniz, para proceder a demarcação de um lote de terras no município de

mento e Óbitos da Comarca de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de Janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 90 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra h), do artigo 482, da CLT, o contrato de trabalho n. 314/61-DG, de 31/10/1961, de Raimundo Paulino da Silva, Torneiro de 2a. Classe da ORM-1, por haver se insubordinado em serviço, conforme representação constante do rádio n. 71, de 13 de janeiro do corrente ano, do Chefe da Oficina Mecânica de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 91 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo espaço de oito (8) dias a contar desta data, o servidor Raimundo Farias, Motorista da 2a. Residência do 1o. Distrito, por haver provocado acidente, do que resultou o amolgamento do capuz da caçamba ... CB-36 de propriedade deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Es-

tradas de Rodagem, em 21 de Janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 92 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Henrique Antunes Montenegro Duarte, Engenheiro do Quadro Unico, para responder pela Diretoria da Divisão de Construção e Conservação, durante o impedimento de seu titular, que deverá ausentar-se desta Capital, em viagem de inspeção pelo interior do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de Janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 93 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do Serviço de Relações Públicas para o Serviço de Contabilidade — DEF, o funcionário Osvaldo Coelho Corrêa, Assistente de Administração do Quadro Unico deste DER-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de Janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 94 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar os funcionários Luiz Alves e Henrique Antunes Montenegro Duarte, Engenheiros do Quadro Unico, para substituírem como membros, os Engenheiros Abel Barros dos Santos e Osvaldo Rodrigues Ayres, na Comissão designada pela Portaria n. 843/64-DG, de 24/12/64, com a finalidade de efetuar Concorrência Pública para recuperação da Ponte sobre o Rio Jeju, na Rodovia PA-25.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de Janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 95 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão designada pela Portaria n. 20/63-DG, com a finalidade de efetuar balanço nos almoxarifados deste Órgão, até que se conclua o respectivo serviço, os funcionários Timóteo Ferreira, Almoxarife, Olímpio Pinto Pampolha Filho, Oficial Administrativo, Antonio Tembra de Azevedo, Almoxarife e Antonio da Silva Flor, Servente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de Janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 96 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho n. 247/62-DG, de 24/7/1962, de Maria de Lourdes Gonçalves Matos, Escriturária do Escritório do 3o. Distrito Rodoviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de Janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 97 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Desligar deste Órgão, por motivo de falecimento, a contar de 1/1/1965, o servidor Antonio Gentil Barbosa, Braçal da 3a. Residência, tendo em vista a comunicação do Engenheiro Chefe do 1o. Distrito, constante do radiograma n. 83, de 15/1/1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de Janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 98 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de 25/8/1964, do Conselho

Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825/64-CR., que o servidor Romariz Pantoja, Mestre de Obras lotado na 2a. Residência do 1o. Distrito, preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 1/1/1965, com percepção de gratificação na base de 75%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de Janeiro de 1965.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 99 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Louvar o funcionário Flavio Guaraní Ramos Ferreira, Escriturário do Quadro Unico, pela maneira eficiente com que executou o serviço que lhe foi atribuído quando da elaboração do Orçamento para o exercício de 1965, merecendo referência elogiosa do Sr. Presidente do Conselho Rodoviário, em ofício ... CR-2/65-GR., de 5/1/1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de Janeiro de 1965.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 100 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da 4a. para a 5a.

Residência do 2o. Distrito, o servidor José de Ribamar Costa e Silva, braçal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de Janeiro de 1965.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 101 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, a pedido, da 3a. para a 1a. Residência do 1o. Distrito, o servidor Jacinto Monteiro Machado, Braçal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de Janeiro de 1965.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 102 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da 5a. para a 6a. Residência do 2o. Distrito, o servidor José Sebastião da Silva, Vigia contratado deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de Janeiro de 1965.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 103 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do Serviço de Relações Públicas, para o Gabinete da Divisão Administrativa, o funcionário Gerson da Silva Rodrigues, Assessor Administrativo do Quadro Unico deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24-12-1948, 21 de Janeiro de 1965.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 104 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Louvar a funcionária Maria do Socorro Torres dos Santos, Oficial Administrativo do Quadro Unico, pela maneira eficiente com que executou o serviço que lhe foi atribuído quando da elaboração do Orçamento para o exercício de 1965, merecendo referência elogiosa do Sr. Presidente do Conselho Rodoviário, em ofício CR-2/65-CR., de ... 5/1/1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de Janeiro de 1965.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 105 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de

24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/8/1964, ao servidor Raimundo Pereira da Silva, Braçal lotado no S.A.P., os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5a. da Resolução n. 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 1916/63, três certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24-12-1948, 21 de Janeiro de 1965.
Eng. José Chaves
Camacho

Pelo Diretor Geral, na forma da Port. n. 1095/64-DG.

164 — A. Cantanhêde).
(Ext. — 9/2/65) — Reg.

PORTARIA N. 106 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/12/1964 ao servidor Raimundo Alves do Prado, Braçal, lotado na 2a. Residência do 1o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução n. 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 4580/64, seis (6) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de Janeiro de 1965.
Eng. José Chaves
Camacho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 1095/64-DG. de acordo com o que estabelece

Eng. José Chaves
Camacho
P/Diretor Geral, na for-

ma da Port. 1095/64-DG.
(Ext. — 9/2/65 — Reg.
164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 107 — DE
21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/12/1964 ao servidor Raimundo Duarte, Braçal, lotado na 2a. Residência do 1o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução n. 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 4.579/64 seis (6) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de Janeiro de 1965.

Eng. José Chaves
Camacho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 1095/64-DG.

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 108 — DE
21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de junho de 1964, ao servidor Raimundo Furtado Corrêa, Braçal, lotado na 2a. Residência do 1o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 5o. da Resolução n. 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 1636/64, três (3) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se

e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de Janeiro de 1965.

Eng. José Chaves
Camacho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 1095/64-DG.

(Ext. — 9/2/65) — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 109 — DE
22 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1/8/1962, ao servidor Firmino Mariano Corrêa Filho, Braçal, lotado na 5a. Residência do 2o. Distrito, o adicional de dez por cento (10%), sobre os seus vencimentos, de acordo com o artigo 9o. da Resolução n. 550/64-C.R., e tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica, constante do processo n. 69/64.

RESOLVE:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de
Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65) — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 110 — DE
22 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/6/1964, ao servidor Firmino Mariano Corrêa Filho, Braçal, lotado na 5a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 5o. da Resolução n. 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo 69/64 quatro certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais,

conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de janeiro de 1965.

Eng. José Chaves
Camacho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 1095/64-DG.

(Ext. — 9/2/65) — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 111 — DE
26 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Controle de Pagamento, o funcionário Vicente Alves da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilista, ref. 12, classe 2, do Quadro Unico deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de
Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 112 — DE
26 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Nomear o funcionário Vicente Alves da Silva, Auxiliar de Contabilista do Quadro Unico, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Biblioteca, subordinada à Divisão Administrativa, na forma do Organograma deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de
Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 113 — DE
26 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, a pedido, da 2a. Residência do 1o. Distrito para a 8a. Residência do 4o. Distrito, o servidor Francisco Pontes da Cruz, Operador de Máquinas deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de
Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 114 — DE
26 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, a pedido, da 8a. Residência do 4o. Distrito para a 2a. Residência do 1o. Distrito, o servidor José Brasilino da Cunha, Operador de Máquinas deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de
Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 115 — DE
26 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Determinar à D.E.F., que a contar desta data, tome as devidas providên-

cias a fim de que os pagamentos de fornecedores dêste DER-Pa. sejam efetuados no período de 20 a 25 de cada mês, devendo ser publicado nos jornais desta capital a relação dos pagamentos a serem efetuados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral
(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 116 — DE 26 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado, a contar desta data e sem prejuízo de seus vencimentos, o funcionário João Garibaldi Martins Viana, médico do Quadro Único dêste Orgão, em atendimento à solicitação constante do ofício n. ... 19/65-CG, assunto de que trata o processo interno n. 335/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral
(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 117 — DE 26 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado, para servir na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 14/1/1965 e sem prejuízo de seus vencimentos, o funcionário Valry Bittencourt Ferrei-

ra, Médico Ref. 18, Classe O, do Quadro Único, dêste Departamento, em atendimento a solicitação constante do Of. n. ... 29/65-SSP., assunto de que trata o processo interno n. 268/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral
(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 118 — DE 26 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Desligar dêste Orgão, a contar de 25/1/1965, por motivo de falecimento, o servidor Joaquim Araújo das Neves, Vigia da 7a. Residência do 3o. Distrito, considerando a comunicação do Eng. Chefe do citado Distrito, constante do radiograma 51, de 25/1/1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral
(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 119 — DE 26 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Alphen Mariano Furtado Corrêa, Engenheiro do Quadro Único, para seguir até a cidade de São Paulo-SP., a fim de efetuar um curso de administração e montagem de motores na companhia "Mercedes-Benz do Brasil S.A.", a ter início no dia

15 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral
(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 120 — DE 26 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Ronaldo Bruno Fernandes de Medeiros, Sub-Comandante da P.R., continui prestando serviços em regime de tempo integral, na forma da Resolução n. 515/64, do Conselho Rodoviário do Estado, e em decorrência da Portaria n. 1358/64-DG., de 9/12/1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral
(Ext. — 9/2/65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 86 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21/10/1964, a funcionária Maria Yoneide Virgolino Lobão, Oficial Administrativo — Ref. 12, Classe 1, lotada no Serviço de Divulgação, o adicional de dez por cento (10%), sobre os seus vencimentos, de acordo com o artigo 8o. da Resolução 150/54-C.R., tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica, constante do processo n.

4143/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral
(Ext. — 6-2-65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 87 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar, à disposição da Prefeitura Municipal de Salvaterra, pelo espaço de 60 dias a contar desta data e sem prejuízo de seus salários, o servidor Lauro Gomes da Costa, mecânico da Oficina Central da D.M.E. dêste Departamento, em atendimento a solicitação do Prefeito daquele Município, assunto de que trata o processo interno n. 173/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

PORTARIA N. 88 — DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho n. 1320/64-DG, de 16/11/1964, de José Valdemir Melo Machado, bracal do Núcleo Rodoviário de Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral
(Ext. — 6-2-65 — Reg. 164 — A. Cantanhêde).

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA Chamada

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Receita, notifico, pelo presente edital, Charita Ely Scerni, ocupante efetiva do cargo de Protocolista, Nível 3, do Quadro Unico, com exercício neste Departamento, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita a prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item 20., e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, durante trinta (30) dias seguidos.

Gabinete do Diretor do Departamento de Receita, em 9 de fevereiro de 1965.

(a.) OCTAVIO FRANÇA, Secretário.

Visto: — MANOEL DE SOUZA LEÃO FILHO, Diretor Geral.

(G. — 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28/2 e 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/3/65).

— EDITAL —

Medição e discriminação

Raimundo Conceição Santos, agrimensor tendo sido solicitado a proceder a demarcação do terreno denominado Bacuri, de propriedade do senhor Arge-miro Marcelino Cardoso, de acordo com a petição datada de 3 de fevereiro de 1965, demarcação esta, em caráter particular amigável, que será efetuada de conformidade com

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

o Formal de Partilhas, que instrui a referida petição, cujos limites são: Situado no Município de Nova — Timboteua, Pela Frente Com a Margem Direita do Rio Siricauera ou Maracanã; lado de baixo com o igarapezinho ou igarapé areia, lado de cima com o igarapé queimado, que limita com o terreno dos herdeiros de Braz Antonio da Silva e Fundos com o igarapé Cupu. Medindo aproximadamente 5 0 0 braças de frente por 2.500 ditas de fundos:

Faz público pelo presente, marcando o dia 12 (Sexta-Feira) do mês em curso, e convida todos os interessados a comparecerem no dia acima mencionado às 10,00 horas à casa do discriminante no Terreirão, para ter início a Audiência Especial, e ao mesmo tempo ouvir as pessoas que se acharem prejudicadas com o trabalho da medição e discriminação do terreno em apreço.

Este Edital será publicado na "Imprensa Oficial", e afixado por cópia na Coletoria Estadual, Delegacia de Polícia e à porta do discriminante.

Belém, 4 de fevereiro de 1965.

Raimundo Conceição Santos

Agri. C. R. E. A. 1a. Região Cart. Prof. n. 34 (T. 11631/9.2.65 Reg. n. 177 — A. Cantanhêde).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EDITAL Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a Sra. Maria Ribamar Ribeiro da Silva, Atendente, diarista, lotada nesta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de

não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do artigo 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Assessor Administrativo, respondendo pela Seção de Expediente e Pessoal, o datilografei e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 10. de fevereiro de 1965.

(a.) Eunice dos Santos Guimarães, Assessor Administrativo — Respondendo pela Seção de Expediente e Pessoal.

Visto: — Dr. Arnaldo Corrêa Prado, Secretário, de Estado de Saúde Pública.

(G. — 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27/1; 2, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, e 19/2/1965).

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ Edital n. 6/65

Pelo presente Edital ficam intimados o proprietário ou proprietários de 294 (duzentas e noventa e quatro) sacas de café, sendo 86 (oitenta e seis) sacas em grão cru e 208 (duzentas e oito) sacas em grão semi-torrado, entre as quais, 7 (sete) sacas em grão semi-torrado possuem a característica I.B.C. 39/165, que se encontravam em local denominado piscina Cristal, na Estrada Tavares Bastos, apreendidas pelo fiscal deste Instituto Sr. Basilio Fernando Vergolino Giordano, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através de seus representantes legais, na Agência do Ins-

tituto Brasileiro do Café, sita à Avenida Presidente Vargas, 145 — Edifício Palácio do Rádio, 516, a fim de apresentarem defesa que tiverem relativamente ao Auto de Infração e Apreensão lavrado com fundamento na Lei n. 1.779 de 22.12.52 e baseado na Resolução n. 218 de 7.3.62 por infração ao Art. 20. § 10. da mesma Resolução, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas no Art. 11 item 30. da referida, sem prejuízo das demais sanções pela não obediência dos Regulamentos, Leis e Resoluções em vigor, inclusive de natureza penal, além da penalidade prevista no art. 334 do Código Penal Brasileiro.

Belém, 2 de fevereiro de 1965.

Instituto Brasileiro do Café (Agência de Belém).

— (a) Marcos Vital Pessoa de Queiroz, agente. (Ext. — 4, 6 e 9-2-65 — Reg. n. 149 — A. Cantanhêde)

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ Edital n. 7/65

Pelo presente Edital, ficam intimados o proprietário ou proprietários de 30 (trinta) sacas de café em grão semi-torrado, pesando 1.620 kgs., apreendidas pelo Comissário Sr. Arinos Souza Azevedo e ratificadas pelo fiscal deste Instituto Sr. Hailton Jorge de Souza Monteiro, as quais se encontravam em uma casa desabitada em localidade denominada Ilha do Capim, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através de seus representantes legais, na Agência do Instituto Brasileiro do Café, sita à Avenida Presidente Vargas, 145 — Edifício Palácio do Rádio, 516, a fim de apresentarem defesa que tiverem relativamente ao Auto de Ratificação de Apreensão lavrado com fundamento

na Lei 1.779, de 22.12.52, art. 30. — item 6, e art. 12 da Resolução n. 218 de 7.3.62, por infringência ao art. 20. da mesma Resolução, sem prejuízo das demais sanções pela não obediência e cumprimento dos regulamentos, leis e resoluções em vigor, bem como de outros processamentos cabíveis na espécie, inclusive de natureza penal, visto o café ter sido encontrado sem estar industrializado e em lugar não permitido, sem qualquer documento.

Belém, 2 de fevereiro de 1965.

Instituto Brasileiro do Café (Agência de Belém). — (a) Marcos Vital Pessoa de Queiroz, agente. (Ext. — 4, 6 e 9-2-65 — Reg. n. 149 — A. Cantanhêde)

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação Cultura, notifico pelo presente Edital, Dumesnil da Costa Bruce, ocupante do cargo de Professor de 1ª Entrância, Padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar da cidade de Juruty, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação

Cultura, em 15 de dezembro de 1964.

Estelina Araújo Batista
Diretor da Divisão do Pessoal.

VISTO:

Airton Menezes de Barro
Diretor do Departamento de Administração

(Dias — 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 2/65) 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 2/65).

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação Cultura, notifico, pelo presente Edital, Agapita Ramos Pereira, ocupante do cargo de Professor de 1ª Entrância, Padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar "Cipoal", do Povoado do Rio Branco, Município de Óbidos, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial" reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação Cultura, em 15 de dezembro de 1964.

Estelina Araújo Batista
Diretor da Divisão do

Pessoal.

VISTO:

Airton Menezes de Barro
Diretor do Departamento de Administração

(Dias — 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 2/65).

ANÚNCIOS

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ

Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes

Convoco os senhores delegados dos Sindicatos filiados membros do Conselho de Representantes desta Federação, para a reunião extraordinária do referido Conselho, a realizar-se no próximo dia 15 de fevereiro fluente, no Centro SESC — SENAC, à rua Manoel Barata 1873, em primeira convocação às 18,00 horas oficiais e em segunda convocação às 18,30 horas oficiais, para o fim especial de se proceder a Composição das listas tripliques dentre as quais deverão ser nomeados os Juizes Classistas do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, no triênio 1965/1968.

Belém, 8 de fevereiro de

de 1965.

Antonio Barbosa Ferreira Vidigal

Presidente, em exercício (T. n. 11633 — 9 e 13.2.65 Reg. n. 175 — A. Cantanhêde).

BRASIL EXTRATIVA, S/A. AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição, em nossa sede social, sita à Castilhos França, número 224, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 da lei número 2.627 das Sociedades por Ações, referente ao exercício social encerrado em 31.12.1964.

Belém (Pa), 5 de fevereiro de 1965.

Pedro Carneiro de Moraes e Silva

Presidente

(Ext. 9, 10 e 11.2.65 Reg. n. 180 — A. Cantanhêde).

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S.A. Assembléia Geral Ordinária

1ª. CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas deste Banco a se reunirem em sessão de Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro n. 263, às 15 horas do dia 18 de fevereiro corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- apreciar o relatório da Diretoria, balanço e contas de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1964 e Parecer do Conselho Fiscal;
- eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o período de 1964;
- fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 4 de fevereiro de 1965.

"Banco Comercial do Pará, S/A".

(aa.) ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO,
Diretor Presidente.

OZIEL RODRIGUES CARNEIRO, Diretor Vice-Presidente.

ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA, Diretor.

(Ext. — 5, 6, 9 e 10-2-1965 — Reg. n. 160 — A. Cantanhêde).

SOCIEDADE ESPÍRITA CAMINHANDO PARA JESUS

Resumo do Estatuto da Sociedade Espírita Caminhando Para Jesus, aprovado pela Assembléia Geral em reunião Ordinária, realizada dia 2 de Agosto de 1964, conforme o Edital de Convocação datado do dia 20 de Julho de 1964.

Denominação: — Sociedade Espírita Caminhando Para Jesus.

Forma Jurídica: — Sociedade Religiosa e Beneficente, com organização Civil e Personalidade Jurídica, com sede nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Finalidade: — Constituem finalidades da Sociedade Espírita Caminhando Para Jesus, o estudo, cordonação e difusão da Doutrina Espírita, em todos os seus aspectos e por todos os meios ao seu alcance, a Caridade Espiritual, Moral e Material, baseados no Evangelho de Jesus.

Data de Fundação: — Fundada no dia 24 de Agosto do ano de 1934, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, com a denominação de "Grupo Espírita Caminhando Para Jesus", o qual foi modificado, para, Sociedade Espírita Caminhando Para Jesus, em reunião conjunta de todos os componentes do citado Grupo no dia 10 de Maio de 1964, passando assim a denominar-se a partir dessa data "Sociedade Espírita Caminhando Para Jesus".

Fundo Social: — Dos bens, móveis e utensílios, rendas, contribuições, do nativos, valores doados ou adquiridos, incorporados ou cedidos, passam a fazer parte do fundo Social da Sociedade Espírita Caminhando para Jesus, a partir desta data 24.08.64.

Da Duração: — A Du-

ração da Sociedade Espírita Caminhando Para Jesus, será por tempo indeterminado. Na hipótese de dissolução da Sociedade Espírita Caminhando Para Jesus, todos os bens e efeitos sociais passarão a pertencer a União Espírita Paraense ou a outra Instituição de Caridade, de âmbito Estadual, que a Assembléia Geral determinar.

Representação: — A representação da Sociedade Espírita Caminhando Para Jesus, perante aos poderes Público, Executivo, Legislativo e Judiciário, de âmbito Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico, ou ainda perante qualquer Sociedade de cunho Religiosa, Filosófica, Científica ou de qualquer forma Ideológica, será exercida pelo seu presidente da Diretoria, que poderá delegar um representante ou comissão, outorgando-lhes poderes e direitos necessários no desempenho de suas missões, conforme o Estatuto da Sociedade.

Administração: — A Sociedade Espírita Caminhando Para Jesus, será administrada pelos seguintes órgãos a) Assembléia Geral, órgão soberano, b) Conselho Deliberativo órgão delegado da Assembléia Geral. c) Diretoria, órgão executivo e administrativo.

Mandato da Diretoria: — A duração do mandato da Diretoria, são de dois (2) anos. O presidente da Diretoria e o Vice-presidente, são eleitos pela Assembléia Geral. Os Diretores e Sub-Diretores dos departamentos, são de livre escolha e dispensa de seu presidente da Diretoria.

Responsabilidade: — A Sociedade tem personalidade distinta dos seus dirigentes e associados. Os associados não respondem, total ou subsidiariamente, pelas obrigações

expressas ou intencionalmente contraídas em nome da Sociedade. O órgão administrativo conforme está definido no Estatuto, é quem responde pelas obrigações Sociais.

Diretoria: — A Diretoria está assim constituída; Presidente, Francisco Von Paungartten, Brasileiro, Casado, Residente a Travessa Monte Alegre n. 560. Vice-Presidente da Diretoria; Osvaldino Lira Santos, Brasileiro, Casado, Residente a Travessa Monte Alegre número 538. Diretor do Departamento Doutrinário; Otaciano Pinheiro do Nascimento, Brasileiro, Solteiro, Residente a Vila Cacoal número II. Diretor do Departamento de Expediente; Raimundo Silveira, Brasileiro, Casado, Residente a Avenida Bernardo Sayão número. Diretor do Departamento Infante Juvenil; Joel Pereira, Brasileiro, Casado, Residente a Rua João Diogo número 288. Diretor do Departamento de Finanças; Ivonne Lynch, Brasileira, Solteira, Residente a Avenida 16 de Novembro número 712.

Belém, 1 de fevereiro de 1965.
Francisco Von Paungartten
Presidente da Diretoria
(G. 9.2.65)

VIANA PEREIRA, MA- DEIRAS DA AMAZONIA S/A

Comunico aos Senhores Acionistas desta Empresa, que se encontram a disposição, na hora normal do expediente, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto Lei número 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 5 de fevereiro de 1965.
(a) **Eduardo Viana Pereira**
Diretor-Presidente
(Ext. 9, 10 e 11.2.65 — Reg. n. 178 — A. Cantanhêde).

FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os senhores Acionistas da "Força e Luz do Pará S/A" em pleno gozo de seus direitos sociais, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 12 de fevereiro corrente, sexta-feira, às 17.00 horas (Oficial), no Salão de Reuniões da Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA), à Avenida Braz de Aguiar, 478, gentilmente cedido por sua Diretoria.

Serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Aumento do capital social;
- b) O que correr.

Belém, 3 de fevereiro de 1965.

A DIRETORIA.

(Ext. — Dias 4, 6 e 9/2/64 — Reg. n. 152 — A. Cantanhêde).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da "Ordem dos Advogados do Brasil", os Bacharéis em Direito Maria Josefina Coutinho da Silva, Carlos Alberto Martins Noura e João Maria Lobato da Silva, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da "Ordem dos Advogados do Brasil", Secção do Pará, em 3 de fevereiro de 1965.

(a) **João Alberto Castello Branco de Paiva**, 1.º Secretário.

(T. 11628 — dias 6, 9, 10, 11 e 12-2-65 — Reg. n. 174 — A. Cantanhêde).

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XLV

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 1965.

NUM. 6.283

P.J. — J.T. — 11a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO ESTADO DA GUANABARA

— 3.323 —

PROCESSO TRT-179/64

Demandante: — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Belém.

Demandados: — Sindicato das Indústrias de Tipografia e outros da espécie.

Decreta-se a extensão de dissídio coletivo processada nos termos da Lei.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de dissídio coletivo, em que são partes, como suscitante, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Belém e, como suscitadas o Sindicato da Indústria de Tipografia de Belém e Empresas da mesma categoria. Econômica etc..

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Belém suscitou regularmente dissídio coletivo contra o Sindicato da Indústria de Tipografia de Belém e Empresas "Folha do Norte Limitada", "A Província do Pará Limitada", "Diários Liberais S. A." e "Jornal do Dia", o qual, depois de ter sido devidamente processado, foi julgado procedente, em parte, pelo Acórdão n. 3.230, de 30 de setembro de 1964 (fls. 67/71).

A decisão deste E. Tribunal transitou em julgado, sendo por sua determinação processada a extensão do dissídio coletivo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

Publicado o competente edital no DIÁRIO OFICIAL do Estado, esgotou-se o plano legal de 30 dias sem qualquer manifestação dos interessados.

Isto posto; e

Considerando que a extensão do dissídio coletivo foi regularmente processada, na forma estabelecida nos artigos 868 a 871, da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando que se esgotou o prazo de trinta (30) dias, fixado no edital, sem qualquer impugnação dos interessados;

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em decretar a extensão da decisão exarada no dissídio coletivo suscitado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Belém, constante do Acórdão de fls. 68/71, destes autos, a todos os integrantes das categorias profissional e econômica, representadas pelos Sindicatos interessados.

Custas na forma da lei.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, 11 de janeiro de 1965.

Assinado em 25/1/65.

Raymundo de Souza

Moura

Presidente

Aloysio da Costa Chaves

Relator

Francisco Lobato

Revisor

José Marques Soares da Silva

Juiz

Antonio Ferreira Vidigal

Juiz

Viriato Castanheiro

Procurador Regional

(G. — 9/2/65)

J.T. — TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO EDITAL

Pelo presente edital, e de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, notifico a quem interessar possa que, em audiência do dia 18 de janeiro próximo passado, o Egrégio Tribunal determinou o processamento da extensão a todos os trabalhadores da mesma categoria profissional do ACÓRDO homologado nos autos do Processo TRT-267/64 — Dissídio Coletivo intentado pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Manaus contra a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas — marcando o prazo de 30 dias, a contar da presente publicação, para que os interessados se pronunciem sobre a mesma, ficando também cientes do teor do referido ACÓRDO:

"I — Os salários dos empregados integrantes da categoria profissional representada pelo sindicato demandante, ficam majorados em trinta e cinco por cento (35%);

II — A majoração abrange o salário contratual do empregado, vigente na data da assinatura do presente ACÓRDO;

III — O aumento inclui os empregados que percebem o salário mínimo regional;

IV — O presente acórdão tem vigência a partir de 1o. de dezembro de 1964".

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 5 de fevereiro de 1965.

(a.) Rider Nogueira de Brito, Diretor de Secretaria Subst. TRT. 8a. Região.

(G. — 9/2/65)

P.J. — J. T. 11a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO ESTADO DA GUANABARA EDITAL

Pelo presente edital fica notificada a Sra. Maria Raimunda de Souza de que foi designado o dia 8 (oito) de fevereiro corrente às 15,40 horas (hora oficial) para audiência de julgamento do processo TRT-304/64, em que é recorrente, e recorrido Antonio Andrade Ribeiro. Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região. Belém, 4 de fevereiro de 1965.

(a.) Rider Nogueira de Brito, Diretor de Secretaria Substituto.

(G. — 9/2/65)

Diário da Assembleia

ESTADO DO PARÁ

ANO X

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 1965.

NUM. 1.242

PROCESSO N. 65/63

LEI N. 3271 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nos termos dos parágrafos 2o. e 4o. do artigo 29 da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte lei:

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 2.000.000 para construção de um prédio destinado ao funcionamento de um grupo escolar na cidade de Barcarena.

Art. 1o. — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000) destinado à construção de um prédio para funcionamento do grupo escolar da cidade de Barcarena.

Art. 2o. — A importância do artigo anterior poderá ser aplicada em convênio com a Prefeitura Municipal ou por iniciativa própria do Poder Executivo.

Art. 3o. — A despesa decorrente do encargo previsto no artigo 1o. correrá à conta dos recursos disponíveis, oriundos do excesso de arrecadação.

Art. 4o. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando os seus efeitos revigorados até 31 de dezembro de 1965, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 2 de fevereiro de 1965.

José Maria Chaves
Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROCESSO N. 403/63

LEI N. 3.272 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nos termos dos parágrafos 2o. e 4o. do artigo 29 da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte lei:

Cria uma Escola Mista, no lugar Taurumazinho, Município de Curuçá.

Art. 1o. — Fica criada uma Escola elementar Mista, no lugar Taurumazinho, Município de Curuçá, quilometro 10 da rodovia Marapanim.

Art. 2o. — O provimento dessa escola será feito por professora nomeada para o Ensino Primário do Interior, disponível mediante designação pela Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3o. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 2 de fevereiro de 1965.

José Maria Chaves
Presidente

PROCESSO N. 127/64.

LEI N. 3.269 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nos termos dos parágrafos 2o. e 4o. do artigo 29 da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte lei:

Autoriza o Poder Executivo a construir um prédio para o Posto Médico da Cidade de Colares.

Art. 1o. — Fica o Poder Executivo autorizado a construir um prédio na cidade de Colares, para nele funcionar o Posto Médico local.

Art. 2o. — Para o encargo constante do artigo 1o. é o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$

4.000.000 (Três Milhões de Cruzeiros) que correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis, oriundos do excesso de arrecadação.

Art. 3o. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando seus efeitos estendidos até 31 de dezembro de 1965, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 2 de fevereiro de 1965.

José Maria Chaves
Presidente

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — João da Conceição e Lucrecia Vieira Barbosa, ele, filho de Lina da Conceição, ela, filha de Pedro Colares Vieira e Helena Barbosa Vieira, solteiros: — José Fernandes Chaves e Eneida Bentes Gomes da Silva, ele, filho de Tacito de Piva Chaves e Laura Fernandes Chaves, ela, filha de Joaquim Moura Gomes e Eneida Bentes Gomes, solteiros: — Augusto Cezar Serruya e Maria Luiza Kalume, ele, filho, de Salomão Serruya e Lydia Duarte Serruya, ela, filha de Gattasse Elias Kalume, Carmen Eluan Kalume, solteiros: — Manoel Benedito Reis e Francisca da Silva Miranda, ele, filho de Carlota Lopes Reis, ela

filha de Arthur Pereira de Miranda e Ernestina da Silva Miranda, solteiros: Agamenom José Barros do Vale e Maridélia Pereira Magalhães, ele, filho de José Ribeiro do Vale Junior e Otilia Barros do Vale, ela, filha de Raimunda Gonçalves Magalhães e Carmen Ferreira Magalhães, solteiros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 8 de fevereiro de 1965. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 11632 — 9.2.65 — Reg. n. 179 — A. Cantanhêde).